MUNICÍPIO DE RODEIRO
Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5163/2025

Concede folga compensatória a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça eleitoral, ou pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao servidor, **Leandro José Teixeira Contin**, matrícula nº 2740, nos dias 17, 18 e 19/02/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de fevereiro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **18/02/2025** Edição **3962** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811